



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE 22/03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI E DE OUTRO BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.152.328/0001-00, com sede na Rua João Manoel Pontual, 166, Centro Escada/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Gerente de Previdência, MARIA LUCIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública, portador(a) do CPF nº 077.569.414-20, de outro lado, BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.448.730/0001-18, com sede na Rua Visconde de Inhauma, 410, Caruaru/PE, neste ato representada por seu sócio, RUBENS FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, técnico de informático, portador(a) do CPF nº 754.800.744-49, residente e domiciliado na Rua Severino de Lima Sá, 69, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, tem entre si justo e celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de consultoria datado de 22/03/2016, nas condições a seguir estipuladas, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário firmado entre os contratantes acima qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGENCIA

O contrato, ora aditado, fica prorrogado até o dia 23/03/2019, a partir de 22/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Escada/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

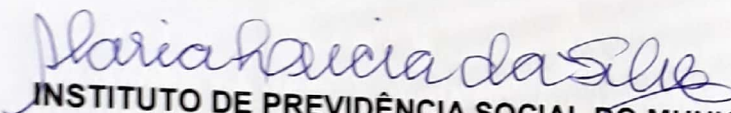
Instituto de Previdência Social do Município de Escada
CNPJ: 06.152.328/0001-00 – Tel: (81) 3534-1168
Rua João Manoel Pontual, 166, Centro – Escada – PE – CEP 55500-000

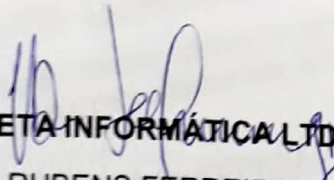
Ar. deas
Rosely



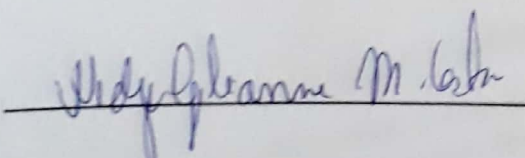
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, redigido em 3 (três) vias de igual teor a forma, para um só eleito, juntamente com as testemunhas abaixo.

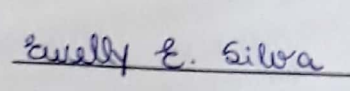
Escada/PE, 21 de março de 2018.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
MARIA LUCIA DA SILVA


BETA INFORMATICA LTDA - EPP
RUBENS FERREIRA DE LIMA

Testemunhas:





RG: 34461175050 CPF: 030519319-80

RG: 8822422 CPF: 097.521.774-76

Instituto de Previdência Social do Município de Escada
CNPJ: 06.152.328/0001-00 - Tel: (81) 3534-1168
Rua João Manoel Pontual, 166, Centro - Escada - PE - CEP 55500-000